



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 467/2024
De 16 de agosto de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor André Roberto Scapin Anschau e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor André Roberto Scapin Anschau matrícula nº 1046 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal